



## APRECIÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Termo de Fomento nº 03/2025.

Concedente: Prefeitura Municipal de Vista Alegre/RS.

Responsável: Itacir José Piaia.

Beneficiário: Grupo de Idosos Viver e Amar

Nota de Empenho: 805/2026.

Após parecer do Gestor da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, os autos do processo de prestação de contas do Termo de Fomento nº 03/2025 foram encaminhados a esta autoridade administrativa, a quem compete deliberar quanto à aprovação ou não das contas.

Da análise do processo de prestação de contas referente ao mês de fevereiro de 2026, verifica-se a presença dos elementos e formalidades essenciais exigidos pela legislação vigente, notadamente a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto Municipal nº 85/2019 e o próprio Termo de Fomento, restando evidenciada a adequada aplicação dos recursos públicos e o atingimento da finalidade pactuada.

No tocante ao apontamento relativo ao evento realizado em 22 de fevereiro de 2026, no qual o documento fiscal comprobatório foi emitido em 25 de fevereiro de 2026, portanto em data posterior à execução da atividade, importa registrar que tal circunstância, por si só, não compromete a regularidade da despesa, tampouco a comprovação do nexa entre o gasto realizado e o objeto da parceria.

Com efeito, restou demonstrado nos autos que:

(i) o fornecedor já havia sido previamente definido mediante regular procedimento de cotação;

(ii) os bens/serviços foram efetivamente fornecidos e utilizados na execução do evento; e

(iii) a emissão da nota fiscal em data posterior decorreu de procedimento interno do fornecedor, não havendo indícios de má-fé, desvio de finalidade ou prejuízo ao erário.

Nesse contexto, a análise deve observar os princípios da razoabilidade, da proporcionalidade e da vedação ao excesso de formalismo, consagrados na administração pública contemporânea, especialmente nas parcerias regidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, que privilegia o controle de resultados e a efetiva execução do objeto pactuado.

**CNPJ: 92.403.583/0001-10**

(55) 3730-1020  
(55) 3730-1050

Av. Sol da América, 347  
Vista Alegre, RS

✉ prefeitura@pmvistaalegre.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VISTA ALEGRE - RS



Ressalte-se que a emissão do documento fiscal poucos dias após a realização do evento não descaracteriza a despesa, nem afronta, de forma material, os princípios da legalidade e da transparência, quando devidamente comprovada a execução do objeto e a regular aplicação dos recursos, como verificado no presente caso.

Ademais, ainda que o ofício de justificativa tenha sido apresentado intempestivamente, seu conteúdo foi considerado para fins de elucidação dos fatos, em prestígio aos princípios do formalismo moderado, da verdade material e da busca pela decisão mais justa e adequada ao interesse público.

Dessa forma, ausente prejuízo ao erário, comprovada a boa-fé da entidade e evidenciada a execução integral do objeto da parceria, não se mostra razoável a glosa da despesa nem a determinação de devolução de valores.

Ante o exposto, esta Autoridade Administrativa decide APROVAR a prestação de contas referente ao mês de fevereiro de 2026, sem ressalvas, reconhecendo a regular aplicação dos recursos públicos no âmbito do Termo de Fomento nº 03/2025.

Por fim, recomenda-se à entidade beneficiária que, nas próximas execuções, observe rigorosamente a tempestividade na emissão dos documentos fiscais, evitando a reincidência de situações semelhantes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Vista Alegre/RS, 27 de abril de 2026.



Rudinei Bridi

Prefeito Municipal de Vista Alegre

**CNPJ: 92.403.583/0001-10**

(55) 3730-1020  
(55) 3730-1050

Av. Sol da América, 347  
Vista Alegre, RS

✉ [prefeitura@pmvistaalegre.com.br](mailto:prefeitura@pmvistaalegre.com.br)

Ao Excelentíssimo Senhor

Prefeito Municipal de Vista Alegre

Sr. Rudinei Bridi

**Assunto:** Esclarecimento quanto ao cumprimento do objeto e ausência de irregularidades

Em atenção ao Ofício nº 080/2026, encaminhado por esse Executivo Municipal, no qual consta a informação de que o Grupo de Idosos “Viver e Amar” não teria atendido ao objetivo proposto, vimos, respeitosamente, apresentar os devidos esclarecimentos.

Inicialmente, cumpre ressaltar de forma categórica que não houve qualquer irregularidade na execução do Termo de Fomento nº 03/2025, tendo o objeto sido integralmente cumprido, conforme previsto no plano de trabalho.

Cumpre ainda destacar que o referido ofício apresenta inconsistências em seu conteúdo, ao mencionar períodos distintos, como os meses de fevereiro e agosto — sendo este último, inclusive, ainda não ocorrido —, bem como ao fazer referência ao ano de 2025.

O apontamento realizado decorre de um equívoco de interpretação relacionado aos trâmites formais de comprovação documental. Conforme já esclarecido na prestação de contas, o fornecedor vencedor do processo de cotação de preços (16/02/2026) estava devidamente definido antes da realização do evento (almoço) (22/02/2026), sendo que os produtos foram regularmente adquiridos e utilizados na execução da atividade.

A emissão da nota fiscal (25/02/2026) ocorreu apenas três dias subsequente ao evento, por procedimento interno do próprio estabelecimento comercial, fato que não interfere na legalidade, na transparência ou na efetiva execução do objeto pactuado.

Importa destacar que todas as atividades previstas foram realizadas conforme planejado, atendendo plenamente às finalidades do Termo de Fomento nº 03/2025, inexistindo qualquer desvio de finalidade ou prejuízo ao interesse público.

Dessa forma, reafirma-se que o objeto foi devidamente executado, não havendo qualquer irregularidade, mas apenas uma questão administrativa relacionada ao momento da emissão do documento fiscal.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
Itacir José Piaia

Presidente

Grupo de Idosos Viver e Amar

GRUPO DE IDOSOS  
VIVER E AMAR  
CNPJ - 04.589.310/0001-44  
VISTA ALEGRE - RS



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Vista Alegre**

Ofício nº 080/2025

Vista Alegre/RS, 08 de abril de 2026.

Prezado (a) Senhor (a):

Ao formularmos o presente a fim de cumprimenta-lo (a) cordialmente, oportunidade em que nos dirigimos a Vossa Senhoria, para informar que, após a finalização da análise da Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 03/2025, referente ao mês de agosto, constatou-se algumas irregularidades nos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Os documentos foram apresentados, no que diz respeito à aplicação dos recursos e as finalidades para os quais foram concedidos na realização do objeto não alcançou a totalidade dos objetivos propostos, pois o pagamento feito no mês de fevereiro não condiz com o que determina no Termo de Fomento, tendo em vista a emissão de nota fiscal com data posterior ao evento.


Desse modo, **NOTIFICO** o Grupo de Idosos Viver e Amar –para que **justifique o motivo** da divergência no repasse dos valores referentes aos R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) tendo 05 (cinco) dias úteis para manifestação, para posterior apreciação final de contas do mês de fevereiro de 2026.

Dito isto, o que se apresenta para o momento, deixando nossos votos de elevada consideração e estima.

Atenciosamente,

  
Rudinei Bridi  
Prefeito Municipal

13-04-2026



Prezado Senhor:  
Itacir José Piaia  
Representante legal da OSC



**APRECIÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA.**

**Termo de Fomento nº 03/2025.**

**Concedente: Prefeitura Municipal de Vista Alegre/RS.**

**Responsável: Itacir José Piaia.**

**Beneficiário: Grupo de Idosos Viver e Amar**

**Nota de Empenho: 805/2026.**

Após parecer do Gestor da Parceira, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação, os autos do processo de prestação de contas do Termo de Fomento nº 03/2025, foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas, referente ao mês de **Fevereiro de 2026**, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos em lei, bem como os dispostos no Decreto Municipal nº 85/2019, e no Termo de Fomento nº 03/2025 observando-se a correta aplicação dos recursos recebidos pela entidade.

Observou-se as aplicações dos recursos recebidos pela entidade foram realizadas de acordo com o termo de fomento assinado, porém pontua-se as seguintes situações: no que tange ao evento do dia 22 de fevereiro de 2026 identificou-se que o documento fiscal comprobatório foi emitido em 25 de fevereiro de 2026, data posterior ao evento. Tal prática contraria os princípios da tempestividade e do regime de competência que regem a Lei nº 13.019/2014, os quais exigem que a emissão da nota fiscal ocorra concomitantemente ou antecedente ao evento. Em face da irregularidade documental, sugere-se a devolução do montante de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais), aos cofres públicos.

Portanto, considera-se a prestação de contas parcial do Termo Fomento 03/2025 **REPROVADA**, do valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), tendo em vista a emissão do comprovante fiscal com data posterior a realização do evento.

**CNPJ: 92.403.583/0001-10**

(55) 3730-1020  
(55) 3730-1050

Av. Sol da América, 347  
Vista Alegre, RS

✉ prefeitura@pmvistaalegre.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VISTA ALEGRE - RS





Vista Alegre/RS, 08 de abril de 2026.


  
\_\_\_\_\_

**Rudinei Bridi**  
**Prefeito Municipal de Vista Alegre**

**CNPJ: 92.403.583/0001-10**

 (55) 3730-1020  
(55) 3730-1050

 Av. Sol da América, 347  
Vista Alegre, RS

 [prefeitura@pmvistaalegre.com.br](mailto:prefeitura@pmvistaalegre.com.br)



### **Parecer Técnico Parcial da Análise da Prestação de Contas**

A Prefeitura Municipal de Vista Alegre/RS, firmou o Termo de Fomento nº 03/2025, com a Organização da Sociedade Civil – Grupo de Idosos Viver e Amar de Vista Alegre, inscrito no CNPJ sob o nº 04.589.310/0001-44 que consiste na transferência de recursos para custeio de despesas com alimentação (lanches e bebidas não alcoólicas) e com o transporte para deslocamentos a outros municípios para atividades de integração e lazer, promovendo assim o envelhecimento ativo e saudável, fortalecendo a autonomia, a autoestima e o bem-estar dos idosos.

Com base no Relatório Técnico Parcial de Monitoramento e Avaliação da Parceria, chega-se às seguintes conclusões em relação à eficácia e efetividade das ações no período de 01/02/2026 à 28/02/2026:

#### **Resultados alcançados e benefícios:**

Através da aplicação dos recursos para custeio de despesas com alimentação para atividades de integração e lazer, promovendo assim o envelhecimento ativo e saudável, fortalecendo a autonomia, a autoestima e o bem-estar dos idosos.

#### **Impactos econômicos e sociais:**

Com o repasse do recurso aplicado para custeio de despesas com alimentação para atividades de integração e lazer, promovendo assim o envelhecimento ativo e saudável, fortalecendo a autonomia, a autoestima e o bem-estar dos idosos. Ocorrendo um desenvolvimento social, psicológico e físico dos idosos envolvidos.


#### **Grau de satisfação do público alvo:**

Podemos considerar que foi positivo, tanto pela entidade realizadora como pelo público alvo, tendo em vista que as atividades e recreações realizadas, demonstram a integração e atividade entre grupos, apresentando assim a aplicação do objeto, bem como o envelhecimento ativo e saudável, fortalecendo a autonomia, a autoestima e o bem-estar dos idosos.

#### **Possibilidade de Sustentabilidade das Ações após a Conclusão do Objeto Pactuado:**

Por se tratar de custeio de despesas com alimentação (almoço) para atividades de integração e lazer, e esta análise ser referente a prestação de contas parcial do mês de fevereiro/2026, em

**CNPJ: 92.403.583/0001-10**

 (55) 3730-1020  
(55) 3730-1050

 Av. Sol da América, 347  
Vista Alegre, RS

 prefeitura@pmvistaalegre.com.br



que pese a de Sustentabilidade das Ações após a Conclusão do Objeto Pactuado, espera-se que essas sejam contínuas dentro da prática da atividade física das pessoas envolvidas.

### **Análise da Prestação de Contas Financeira:**

Com base na Lei Municipal nº 2697/2025, datada de 17 de junho de 2025, Termo de Fomento nº03/2025, datado de 28 de julho de 2025, que tem a finalidade de repassar mensalmente o valor de R\$1.800,00 (Mil e oitocentos reais), a contar da assinatura do mês de agosto/2025, define que a prestação de contas é mensal. Desta forma passo a analisar a documentação atinente a prestação de contas parcial referente ao período de 01/02/2026 à 28/02/2026:

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas, no relatório da comissão de avaliação e monitoramento a qual cita as seguintes informações:

#### **Prestação de contas Parcial do Termo de Fomento 03/2025**

- O grupo de Idosos Viver e Amar de Vista Alegre/RS, realizou a entrega da documentação para prestação de contas Parcial do referido Termo de Fomento, e, após análise realizamos os seguintes apontamentos:
- Apresentado os seguintes documentos comprobatórios, RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RECEITA E DESPESA, RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES, PARECER DO CONSELHO FISCAL, NOTA FISCAL, EXTRATO BANCARIO, RELAÇÃO DE SÓCIOS E LISTA DE PARTICIPAÇÃO NO ALMOÇO.
- Quanto ao relatório de cumprimento do objeto, as atividades planejadas para o referido período foram concluídas, sendo apresentada a nota fiscal de despesas de acordo com o que foi firmado no Termo de Fomento.
- Comprovações e extratos: verificou-se uma desconformidade documental, a nota fiscal apresentada possui data de emissão posterior à realização do evento.

#### **Cabe ressaltar as seguintes considerações abaixo:**

##### **• Eventos Realizados:**

- Dia 11 de fevereiro, encontro/reunião quinzenal realizado na sede do grupo com a participação de 41 membros todos sócios do grupo.
- No dia 22 de fevereiro ocorreu um almoço de abertura do ano na sede do grupo com a presença de 101 membros, os custos com o almoço foram de R\$ 3.134,69 sendo R\$ 1.800 do concedente e R\$ 1.334,69 do proponente.

**CNPJ: 92.403.583/0001-10**

(55) 3730-1020  
(55) 3730-1050

Av. Sol da América, 347  
Vista Alegre, RS

✉ prefeitura@pmvistaalegre.com.br



• **Irregularidades e Ressalvas:**

No que tange ao evento do dia **22/02/2026**, identificou-se que o documento fiscal comprobatório foi emitido em 25/02, data posterior ao evento realizado. Tal prática contraria os princípios da tempestividade e do regime de competência que regem a Lei nº 13.019/2014, os quais exigem que a emissão da nota fiscal ocorra de forma concomitante ou antecedente ao evento. Em face da irregularidade documental, sugere-se a devolução do montante de **RS 1.800,00** aos cofres públicos.


**Fevereiro:** Data do empenho: 11/02  
Data da transferência: 19/02  
Data da nota fiscal: 25/02  
Data dos pagamentos: 25/02

Destaca-se que a transferência de recursos pela administração municipal deve seguir rigorosamente o cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho. Além disso, os repasses devem ocorrer somente após a emissão do documento fiscal, sendo imprescindível que esse documento tenha data posterior à transferência efetuada pelo município e ao efetivo pagamento dos prestadores de serviços.


Após análise técnica da Comissão de Monitoramento e Avaliação e dessa Gestora relativa ao **Termo de Fomento nº 03/2025**, manifestamo-nos pela **REPROVAÇÃO** do valor de **RS 1.800,00**. A decisão fundamenta-se pela emissão do comprovante fiscal, uma vez que a nota fiscal referente ao evento de 22/02/2026 foi emitida em data posterior à execução do evento, tal prática contraria os princípios da tempestividade e do regime de competência que regem a Lei nº 13.019/2014, os quais exigem que a emissão da nota fiscal ocorra de forma concomitante ou antecedente ao evento.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Vista Alegre – RS, 01 de abril de 2026

  
\_\_\_\_\_  
Jandri Gotz Centenaro  
Gestora da Parceria  
Portaria nº 734/2025

CNPJ: 92.403.583/0001-10

 (55) 3730-1020  
(55) 3730-1050

 Av. Sol da América, 347  
Vista Alegre, RS

 prefeitura@pmvistaalegre.com.br

**Relatório Técnico Parcial de Monitoramento e Avaliação da Parceria  
Termo de Fomento nº 03/2025 conforme Lei Municipal 2.697 de 16/06/2025**

Objeto da Parceria:

Parceria para:  
Grupo de Idosos Viver e Amar de Vista Alegre/RS

Descrição das Atividades e Metas estabelecidas:

Meta	Etapa	Especificação das Atividades	Início	Fim
01	Contínuo	Aquisição de gêneros alimentícios, bebidas (não Alcoólicas) e transporte para os integrantes do grupo.	08/2025	12/2028

Análise do cumprimento do objeto:

- Etapa abrangida: 01 de Fevereiro a 28 de Fevereiro de 2026.
- O Município realizou o repasse de recurso financeiro totalizando o valor de R\$ 1.800,00, para aquisição de gêneros alimentícios, bebidas (não Alcoólicas) e transporte para os integrantes do grupo.
- No dia 11 de fevereiro, encontro/reunião quinzenal na sede do grupo com a participação de 41 membros.
- No dia 22 de fevereiro almoço para a abertura do ano na sede do grupo com a presença de 101 membros, teve um recurso aplicado de despesas com a alimentação no valor de R\$ 1.800,00 do concedente e R\$ 1.334,69 do proponente.

Data da Transferência dos recursos	Valor Transferido em R\$	Valor Aplicado em R\$
19/02 (ref. Fevereiro 2026)	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
Total de Repasses	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas:

- 25/03/2026 - Prestação de contas Parcial do Termo de Fomento 03/2025**
- O grupo de Idosos Viver e Amar de Vista Alegre/RS, realizou a entrega da documentação para prestação de contas Parcial do referido Termo de Fomento, e, após análise realizamos os seguintes apontamentos:
  - Apresentado os seguintes documentos comprobatórios, RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RECEITA E DESPESA, RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES, PARECER DO CONSELHO FISCAL, NOTAS FISCAIS, EXTRATOS BANCARIOS, RELAÇÃO DE PASSAGEIROS QUE PARTICIPARAM DO ENCONTRO E ATA DE PARTICIPAÇÃO DO ALMOÇO.

*blaudia*

*JK*

*PD*

- Quanto ao relatório de cumprimento do objeto, as atividades planejadas para o referido período foram concluídas, sendo apresentadas as notas fiscais de despesas de acordo com o que foi firmado no Termo de Fomento.
- Comprovações e extratos: verificou-se uma desconformidade documental, a nota fiscal apresentada possui data de emissão posterior à realização do evento.

**Cabe ressaltar as seguintes considerações abaixo:**

• **Eventos Realizados:**

- Dia 11 de fevereiro, encontro/reunião quinzenal realizado na sede do grupo com a participação de 41 membros todos sócios do grupo.
- No dia 22 de fevereiro ocorreu um almoço de abertura do ano na sede do grupo com a presença de 101 membros, os custos do almoço teve um gasto de R\$ 3.134,69 sendo R\$ 1.800 do concedente e R\$ 1.334,69 do proponente.

• **Irregularidades e Ressalvas:**

No que tange ao evento do dia **22/02/2026**, identificou-se que o documento fiscal comprobatório foi emitido em 25/02, data posterior ao evento realizado. Tal prática contraria os princípios da tempestividade e do regime de competência que regem a Lei nº 13.019/2014, os quais exigem que a emissão da nota fiscal ocorra de forma concomitante ou antecedente ao evento. Em face da irregularidade documental, sugere-se a devolução do montante de **R\$ 1.800,00** aos cofres públicos.

**Fevereiro:**      Data da transferência: 19/02  
                          Data das notas fiscais: 25/02  
                          Data dos pagamentos: 25/02

Destaca-se que a transferência de recursos pela administração municipal deve seguir rigorosamente o cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho. Além disso, os repasses devem ocorrer somente após a emissão do documento fiscal, sendo imprescindível que esse documento tenha data posterior à transferência efetuada pelo município e ao efetivo pagamento do prestador de serviços.

Acompanhamento da Comissão de monitoramento e avaliação:

Análise de auditorias internas e externas:

*blaudia*

*Q*

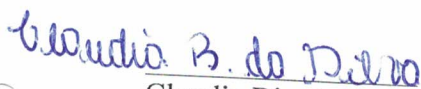
*ex*

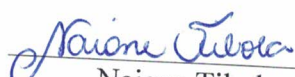
*P*

**Considerações Finais:**

Após análise técnica desta Comissão de Monitoramento e Avaliação relativa ao **Termo de Fomento nº 03/2025**, manifestamo-nos pela **REPROVAÇÃO do valor de R\$ 1.800,00**. A decisão fundamenta-se pela emissão do comprovante fiscal, uma vez que a nota fiscal referente ao evento de 22/02/2026 foi emitida em data posterior à execução do evento.

Vista Alegre – RS, 25 de Março de 2026

  
Claudia Binelo Da Silva

  
Naiane Tibola

  
Talia Negrini Cardoso

Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação  
Portaria nº 690/2025 de 13 de Novembro de 2025



Ofício nº 003/2026

Vista Alegre/RS, 12 de março de 2026.

Excelentíssima Senhora  
**Jandri Gotz Centenaro**  
Gestora do Termo de Fomento nº 03/2025

Senhora Gestora,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação, a Prestação de Contas, parcela **07 (Fevereiro/2026)**, dos recursos repassados pelo Município de Vista Alegre, por meio do Termo de Fomento nº 03/2025.

Coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

  
GRUPO DE IDOSOS  
VIVER E AMAR  
CNPJ - 04.589.310/0001-44  
VISTA ALEGRE - RS

**Itacir Jose Piaia**  
**Presidente do Grupo de Idosos "Viver e Amar"**  
**Vista Alegre/RS**

PREF. MUN. VISTA ALEGRE  
Recebido em 12/03/2026



## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

<b>PROPONENTE: Grupo de Idosos “Viver e Amar”</b>	<b>TERMO DE FOMENTO nº 03/2025</b>
<p>Na qualidade de Proponente do Termo de Fomento nº 03/2025, venho indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos em 19 de fevereiro de 2026 (7ª Parcela), da Prefeitura Municipal de Vista Alegre/RS, na importância de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais), recursos estes destinados à auxiliar o Grupo de Idosos “Viver e Amar” no custeio de despesas com alimentação (lanches e bebidas não alcoólicas) e com transporte para deslocamentos a outros municípios para atividades de integração e lazer.</p> <p>Vale ressaltar que, como contrapartida, e conforme previsto no Termo de Fomento nº 03/2025, a entidade comprometeu-se a ceder, sem ônus para a Administração Municipal, seu espaço físico para a realização de eventos de interesse público. Nesse sentido, no mês de fevereiro/2026, a Administração Municipal não fez uso do referido espaço, não havendo, portanto, demanda para a sua utilização no período.</p>	
<p>Ações programadas:</p> <p>As ações programadas para o <b>mês de fevereiro/2026</b> eram as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Dia 07 de fevereiro, baile do Grupo de Idosos “Recordando o Passado”, Linha Santo Antônio, cidade de Taquaruçu do Sul/RS.</li><li>➤ Dia 11 de fevereiro, encontro/reunião quinzenal, na sede do grupo.</li><li>➤ Dia 22 de fevereiro, almoço para abertura do ano, na sede do grupo.</li></ul>	
<p>Ações executadas, inclusive o montante de recursos aplicados:</p> <p>As ações executadas no <b>mês de fevereiro/2026</b> foram as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Dia 11 de fevereiro, encontro/reunião quinzenal, na sede do grupo, com a presença de 41 participantes.</li><li>➤ Dia 22 de fevereiro, almoço para abertura do ano, na sede do grupo, com a presença de 101 participantes. Recurso aplicado para despesas com alimentação R\$ 1.800,00 do concedente e R\$ 1.334,69 do proponente.</li></ul> <p>➤ Obs.: Dia 07 de fevereiro, baile do Grupo de Idosos “Recordando o Passado”, Linha Santo Antônio, cidade de Taquaruçu do Sul/RS, <b>teve alteração da data para dia 02 de maio, em razão do falecimento de um sócio do grupo que iria realizar o evento.</b></p>	

Alcance dos objetivos:

Os objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho para a celebração da parceria entre a Administração Municipal de Vista Alegre e o Grupo de Idosos "Viver e Amar" foram plenamente alcançados neste mês de fevereiro de 2026, promovendo o envelhecimento ativo e saudável. As ações desenvolvidas fortaleceram a autonomia, a autoestima e o bem-estar dos integrantes participantes, além de estimular a integração social, a participação ativa na comunidade, o convívio entre amigos e a prevenção do isolamento social e da institucionalização. Destaca-se que, neste mês, foram realizados um encontro/reunião quinzenal e o almoço de abertura do ano, ampliando significativamente as oportunidades de socialização. Essas ações de confraternização possibilitaram aos integrantes uma convivência mais próxima, o compartilhamento de experiências, o fortalecimento de laços de amizade e o reforço do sentimento de pertencimento. Ressalta-se ainda que, durante o almoço, foi realizado o sorteio da rifa do grupo, ação que contribuiu para o fortalecimento das atividades desenvolvidas. Na mesma ocasião, os sócios demonstraram espírito de solidariedade e cooperação ao realizarem doações de doces para o buffet de doces para o almoço, evidenciando o comprometimento coletivo, o senso de partilha e a união dos participantes. As iniciativas contribuíram de forma relevante para a promoção da saúde física e emocional dos participantes, consolidando a importância do grupo como um espaço de inclusão, acolhimento e valorização da pessoa idosa.

Atividades ainda em fase de realização:

As atividades programadas para o mês de fevereiro/2026 foram executadas de forma parcial, não em sua integralidade, conforme o planejamento estabelecido, em razão de que o baile previsto para o dia 07 de fevereiro não foi realizado devido ao falecimento de um sócio.

Declaração de cumprimento do objeto:

Declaro, sob as penas da Lei e para fins de prestação de contas, que o objeto firmado pelo Termo de Fomento nº 03/2025 foi cumprido de acordo com o disposto no Plano de Trabalho para a celebração de parceria e que a documentação anexada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

Data: 12/03/2026

  
GRUPO DE IDOSOS  
VIVER E AMAR  
CNPJ - 04.589.310/0001-44  
VISTA ALEGRE - RS

**Itacir Jose Piaia**  
**Presidente do Grupo de Idosos "Viver e Amar"**  
**Vista Alegre/RS**


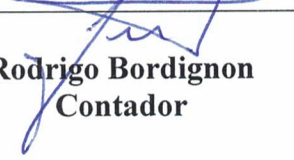
## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

<b>PROPONENTE: Grupo de Idosos "Viver e Amar"</b>	<b>TERMO DE FOMENTO nº 03/2025</b>
---	------------------------------------

EXECUÇÃO FINANCEIRA			
Descrição	Valor Total Programado	Valor Recebido no período	Valor Recebido até o período
Recursos recebidos da concedente	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 12.600,00
Recursos próprios – contrapartida		R\$ 1.334,69	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.134,69</b>		

EXECUÇÃO FÍSICA						
Meta	Etapa/Fase	Descrição	Programado	Unidade	Executado	Saldo
01	07 - Fevereiro/2026	Aquisição de gêneros alimentícios, bebidas (não alcoólicas) e transporte para os integrantes do grupo	R\$ 1.800,00	01	R\$ 3.134,69	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>						

Data: 12/03/2026

 <b>Itacir Jose Piaia</b> Presidente do Grupo de Idosos "Viver e Amar" Vista Alegre/RS	 <b>Rodrigo Bordignon</b> Contador
---	--

**GRUPO DE IDOSOS**  
**VIVER E AMAR**  
 CNPJ - 04.589.310/0001-44  
 VISTA ALEGRE - RS

  
**CONTADOR**  
 CRC-RS: 071069  
 CPF: 946.505.780-00

## DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E A DESPESA


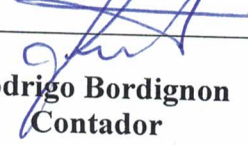
<b>PROPONENTE: Grupo de Idosos "Viver e Amar"</b>	<b>TERMO DE FOMENTO nº 03/2025</b>
---	------------------------------------

<b>RECEITAS:</b>		
<b>Entradas/Histórico</b>		<b>Valor (R\$)</b>
<b>1</b>	Saldo bancário da conta especificamente para o Termo de Fomento nº 03/2025 em 30/01/2026	<b>RS 3,81</b>
<b>2</b>	Repasse da concedente (transferência) referente a Parcela 07 (fevereiro/2026) em 19/02/2026 no valor de R\$ 1.800,00	<b>RS 1.800,00</b>
<b>3</b>	Rendimento da aplicação em 01/03/2026	<b>RS 0,01</b>
<b>4</b>	Total dos recursos	<b>RS 1.803,82</b>
<b>DESPESAS:</b>		
<b>Saídas/Histórico</b>		
<b>1</b>	Despesa realizada conforme relação de pagamento (Supermercado Barbosa) Pix em 25/02/2026	<b>RS 1.800,00</b>
<b>9</b>	Total dos pagamentos	<b>RS 1.800,00</b>
<b>SALDO:</b>		<b>RS 3,82</b>
<b>Histórico</b>		
<b>1</b>	<b>Saldo Bancário da conta específica em: 01/03/2026</b>	<b>RS 3,82</b>

**OBS.:** No mês de fevereiro de 2026, a entidade Grupo de Idosos "Viver e Amar" realizou a aplicação dos recursos destinados às despesas com gêneros alimentícios, conforme previsto no plano de trabalho.

Esclarece-se que, neste mês de fevereiro, foi realizada despesa referente a aquisição de gêneros alimentícios destinados à realização do almoço ocorrido no período, conforme a programação estabelecida. A referida compra possui nota fiscal datada de 25 de fevereiro. Entretanto, o processo de cotação de preços foi realizado em 16 de fevereiro, o que possibilitou a definição do fornecedor vencedor e a posterior aquisição dos itens necessários. Ressalta-se que o recebimento da nota fiscal e a efetivação do pagamento ocorreram após a realização do evento, em razão de o estabelecimento fornecedor não ter emitido a nota fiscal no momento da compra. Ainda assim, a entidade já tinha conhecimento do fornecedor vencedor por meio do processo de cotação de preços, motivo pelo qual realizou a aquisição.

Data: 12/03/2026

 <b>Itacir Jose Piaia</b> <b>Presidente do Grupo de Idosos</b> <b>"Viver e Amar"</b> <b>Vista Alegre/RS</b>	 <b>Rodrigo Bordignon</b> <b>Contador</b>
--	---

**GRUPO DE IDOSUS**  
**VIVER E AMAR**  
**CNPJ - 04.589.310/0001-44**  
**VISTA ALEGRE - RS**

  
**Rodrigo Bordignon**  
**CONTADOR**  
**CRC-RS: 071069**  
**CPF: 946.505.780-00**

# RELATÓRIO PARCIAL CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

**PROPONENTE: Grupo de Idosos  
"Viver e Amar"**

**TERMO DE FOMENTO nº 03/2025**

Atividades desenvolvidas no período compreendido de **01/02/2026 à 28/02/2026**

## ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

As ações programadas no período de fevereiro/2026 foram executadas de forma parcial, não em sua integralidade, conforme o planejamento estabelecido, em razão de que o baile previsto para o dia 07 de fevereiro não foi realizado devido ao falecimento de um sócio, sendo a mesma comprovada através de documentos exigidos no Termo de Fomento nº 03/2025.


As atividades desenvolvidas no **mês de fevereiro/2026** foram as seguintes:

- Dia 11 de fevereiro, encontro/reunião quinzenal, na sede do grupo, com a presença de 41 participantes.
- Dia 22 de fevereiro, almoço para abertura do ano, na sede do grupo, com a presença de 101 participantes. Recurso aplicado para despesas com alimentação R\$ 1.800,00 do concedente e R\$ 1.334,69 do proponente.

## METAS ALCANÇADAS:

Durante o período abrangido, o auxílio com despesas possibilitou a realização de atividades de recreação, lazer, rodas de conversas, danças, dinâmicas de grupo, momentos de integração, propiciando momentos de descontração aos integrantes e contribuindo para a promoção do envelhecimento ativo e saudável dos participantes, conforme do Termo de Fomento nº 03/2025.

Data: 12/03/2026

  
**Itacir Jose Piaia**  
Presidente do Grupo de Idosos  
"Viver e Amar"  
Vista Alegre/RS

  
**Rodrigo Bordignon**  
Contador

*Rodrigo Bordignon*  
**CONTADOR**  
CRC-RS: 071069  
CPF: 946.505.780-00

GRUPO DE IDOSOS  
**VIVER E AMAR**  
CNPJ - 04.589.310/0001-44  
VISTA ALEGRE - RS

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

**Termo de Fomento nº 03/2025**

Em conformidade com a legislação vigente e após exame dos documentos à nós encaminhados pela diretoria da Entidade, constatamos a perfeita ordem e correção dos mesmos, bem como a exatidão de todos os lançamentos de receitas e despesas.

Assim sendo, os abaixo assinados, **Membros do Conselho Fiscal do Grupo de Idosos "Viver e Amar"**, reconhecem e atestam a conformidade da prestação de contas apresentada por esta entidade, razão pela qual manifestamos pela sua aprovação, sem ressalvas, diante a correta aplicação dos recursos e ao atendimento da finalidade pactuada, conforme objeto do **Termo de Fomento nº 03/2025**, celebrado com a Prefeitura Municipal de Vista Alegre/RS.

Vista Alegre /RS, 12 de março de 2026.

*João A. Rocha da Silva*

Nome: **João Rocha da Silva**

CPF: **326.579.940-91**

*Maria de Fátima Lapazini*

Nome: **Maria de Fátima Lapazini**

CPF: **005.652.940-67**

*Valcir Busnello*

Nome: **Valcir Busnello**

CPF: **544.559.790-34**

Lista de Presença Grupo de Idosos "Viver e Amar"

Encontro/Reunião Quinzenal

Dia 11 de fevereiro de 2026

Nº	Nome	CPF	Assinatura
01	Tarcisio Centenaro	544.535.770-87	
02	Adriana Trintinaia Centenaro	604.820.520-15	
03	Vera Maria Piaia Mariani	460.098.840-04	Vera Maria P Mariani
04	Cleusa Freo	034.945.049-89	Cleusa Freo
05	Rita Centenaro Romitti	325.050.270-72	Rita Centenaro Romitti
06	Osmar José Romitti	279.238.000-49	Osmar José Romitti
07	Ilidora Giehl Stein	708.236.180-72	Ilidora Giehl Stein
08	Davi Stein	460.082.680-91	
09	Neli Maria Piaia Piaia	310.171.000-63	Neli Maria P. Piaia
10	Itacir José Piaia	313.782.500-87	Itacir J. Piaia
11	Leonir Luiz Albarello	220.789.400-20	Leonir Luiz Albarello
12	Lurdes Zanatta Volpato	723.148.340-20	Lurdes J Volpato
13	Neila Fátima Piaia dos Santos	433.343.690-72	
14	Celia Casaril da Silva	002.516.550-08	Celia Casaril da Silva
15	João Antonio Rocha da Silva	326.579.940-91	João Antonio Rocha da Silva
16	Maria de Fátima Lapazini	005.652.940-67	Maria de Fátima Lapazini
17	Neila Teresinha Balestrin Argenta	894.264.520-87	Neila T. Argenta
18	Vanilde Roggia Mossini	969.949.240-68	Vanilde Roggia
19	Neila Maria Vicentina Busnello	890.462.420-72	Neila Busnello
20	Valcir Busnello	544.559.790-34	Valcir Busnello
21	Marisa Riboli	934.123.200-72	
22	Zelinda Argenta	494.320.440-68	
23	Ivete Zancan	736.318.410-00	
24	Gilnei Antônio Piaia	399.761.810-00	Gilnei - Gilnei Antônio Piaia
25	Rosemeri Bernardi	998.476.550-49	
26	Gerson Luiz Piaia	377.268.620-68	
27	Almery Piaia Zanatta	422.266.430-87	Almery P. Zanatta
28	Aldivina Maria Basso Piaia	279.243.860-68	Aldivina Basso Piaia
29	Iria Celina Basso Ottonelli	494.269.230-04	
30	Alzira Dolores Ottobelli	494.122.640-20	
31	Maria Estela Bolsoni	126.526.90-15	

32	Nelci de Souza Figueira	955.068.700-78	Nelci de Souza
33	Maria Argenta	770.561.670-04	Maria Argenta
34	Idete do Rosário Ritter Argenta	901.710.470-87	
35	Ivaldir José Argenta	494.047.500-00	
36	Enedina Maria Centenaro	689.872.850-49	
37	Lurdes Candaten Argenta	684.412.150-49	
38	Vendelino Argenta	130.094.860-49	Lurdes C. Argenta Vendelino Argenta
39	Ildes Mazzutti	710.209.770-00	
40	Avelino Mazzutti	189.556.490-53	
41	Alfonso Marion Belle	017.247.110-91	Alfonso Belle
42	Beatriz Maria Centenaro	604.636.510-49	Beatriz Centenaro
43	Nair Miguelina Negrine	002.770.820-99	
44	Alceu Nadir Dalla Valle	326.148.290-72	Alceu N. Dalla Valle
45	Tadeu Jendryczkowski	190.321.100-04	Tadeu Jendryczkowski
46	Iolanda Jendryczkowski	930.423.100-00	Iolanda Jendryczkowski
47	Apolonia Teodora Centenaro	422.283.520-04	Apolonia T. Centenaro
48	Aremi Helena Trombetta	119.535.860-15	
49	Ijones Maria Mariani Cheffer	604.555.350-00	
50	Sérgio Cheffer	422.471.440-04	
51	Clarice de Fátima Ferigolo Zanardi	494.227.740-04	
52	Tarso José Zanardi	422.246.080-04	
53	Elonia Salete Zanatta	720.665.120-87	
54	João Inácio Zanatta	214.417.150-53	
55	Ilda Joana Sala	604.628.170-91	Ilda Joana Sala
56	Antonio Sala	087.383.350-34	Antonio Sala
57	Ieda Lourdes Manfrin Piaia	965.947.990-53	
58	Hélio Piaia	308.355.850-34	
59	Terezinha Bellenzier Trintinaia	008.914.480-55	Terezinha Bellenzier Trintinaia
60	Nelci Cadona Azevedo	673.810.650-53	
61	Dileta Zanatta Piaia	770.558.700-97	Dileta Z. Piaia
62	Elizete Maria Zancan Negrini	998.827.360-68	
63	Adriano Jendryczkowski	034.578.970-93	Adriano
64	Teresinha Zanella Ottobelli	604.595.900-06	
65	José Ottobelli	173.175.110-34	
66	Jandira de Fátima da Silva	979.528.930-68	
67	Vilmar da Silva	494.306.530-91	
68	Sonia Maria Centenaro	449.170.700-10	
69	Vilson Benatti	384.987.740-04	Vilson Benatti

70	Nilva Sponchiado Peretto	494.218.670-68	
71	Joelcir Peretto	460.057.730-20	
72	Lourdes Libera Peretto	907.074.780-49	
73	Cecília Castaman Centenaro	604.657.000-04	<i>Cecília Centenaro</i>
74	Marili Ritter	908.635.420-34	
75	Terezinha Luza Ritter	979.070.730-49	
76	Neusa Romana Luza Mariani	604.706.740-91	
77	Lírio Mariani	313.690.140-15	
78	Fátima Cecatto de Cézaro	002.590.290-33	
79	Lizeu de Cézaro	399.797.090-49	
80	Francisca Cecatto Gonçalves	002.552.120-97	FRANCISCA GONCALVES
81	Verônica Piovesan Piaia	494.247.340-34	
82	Nilza Luiza Piaia	343.536.230-87	
83	Décio Belle	636.492.411-53	
84	Valdomiro Boaventura Zacarias	195.159.440-15	
85	Odemar José Balestrin	422.374.080-68	
86	Leandro Binello	701.827.600-49	
87	Marli Terezinha Mariani Albarello	422.284.840-91	
88	Eroni Albarello	246.585.530-15	
89	Elizabete Sponchiado Zobot	925.893.160-20	
90	Moacir Zobot	308.372.780-15	
91	Dorlei Salete Coldebell Kirch	594.410.035-49	
92	Sérgio Inácio Kirch	567.922.639-15	
93	Odila Zanella	544.604.920-91	
94	Lilian Marisa Menegatti Pereira	678.815.050-87	
95	Celito Rosa Pereira	494.205.000-63	
96	Nelci dos Santos Menegatti	604.774.820-15	
97	Maria Inês Dalla Nora Ottobelli	460.030.290-72	
98	Nelcimar Ottobelli	481.607.840-15	
99	Veroni Orlando Azevedo	422.447.900-10	
100	Alessio Azevedo	459.988.680-72	
101	Maria Centenaro Piaia	461.833.290-53	
102	Sergio Piaia	325.997.060-68	
103	Celia Maria Marion	945.570.390-49	
104	Roselio Marion	655.504.040-87	
105	Marlete Peroza Piaia	422.453.890-34	
106	Gilmar Luiz Piaia	384.941.670-49	
107	Valdete de Cezaro Basso	684.411.850-34	

108	Gilberto Basso	384.968.360-53	
109	Luciane Matana	960.344.830-34	
110	Gilceu Soranzo	422.270.620-53	
111	Meri Terezinha Piaia	461.827.130-20	
112	Leomar Luiz Zanatta	399.670.850-07	
113	Eldison Possenatto	636.552.330-00	
114	Ivanir Fátima de Oliveira	828.897.400-72	
115	Rosane Isabel Piaia Pereira	460.095.740-72	
116	Alceu José Pereira	343.384.970-68	
117	Ivani de Oliveira	612.789.390-91	<i>Ivanir de Oliveira</i>
118	Cleomar Bridi	544.425.400-04	
119	Anésia Salete Argenta	688.799.030-04	
120	Ivone Peron Albarello	912.753.260-72	
121	Elzir Maria Centenaro Magri	918.879.680-91	
122	Ivani Centenaro	988.562.860-68	
123	Elenice Barros	604.682.890-20	
124	Nelita de Lourdes Binelo	892.981.870-68	<i>Nelita Binelo</i>
125	Alverino Binelo	494.203.130-34	

*Gr. Pioia*  
**GRUPO DE IDOSOS**  
**VIVER E AMAR**  
**CNPJ - 04.589.310/0001-44**  
**VISTA ALEGRE - RS**

**Cotação de Preços**  
**Grupo de Idosos "Viver e Amar"**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Cuca Recheada	Und.	10	19,90	199,00
02	Pão Frânces	Und.	100	0,90	90,00
03	Arroz Branco Tipo 1, 5 kg	Und.	03	17,99	53,97
04	Óleo de Soja 900 ml	Und.	10	10,49	104,90
05	Batatinha Inglesa	Kg.	20	3,99	79,80
06	Repolho Verde	Und.	05	10,49	52,45
07	Tomate	Kg.	10	6,49	64,90
08	Cebola Branca	Kg.	05	3,99	19,95
09	Linguiça Carne Suína	Kg.	10	24,99	249,90
10	Carne de Gado para Churrasco	Kg.	40	37,90	1.516,00
11	Carne de Porco para Churrasco	Kg.	20	24,90	498,00
12	Ovos	Dz.	04	10,99	43,96
13	Carne de Frango (Coxa e Sobrecoxa)	Kg.	12	10,99	131,88
14	Manteiga c/ Sal, 290 gr	Und.	02	14,99	29,98
				<b>Total</b>	<b>3.134,69</b>

Data: 16 de fevereiro de 2026

  
 BARBOSA SUPERMERCADO,  
 BEBIDAS E CONSTRUÇÃO LTDA  
 CNPJ: 17.922.163/0001-24  
 Fone: (55) 3730.1036  
 Vista Alegre - RS  
**Carimbo Empresa**

## Cotação de Preços

### Grupo de Idosos "Viver e Amar"

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Cuca Recheada	Und.	10	19,99	199,90
02	Pão Frânces	Und.	100	0,95	56,85
03	Arroz Branco Tipo 1, 5 kg	Und.	03	18,95	56,85
04	Óleo de Soja 900 ml	Und.	10	11,89	118,90
05	Batatinha Inglesa	Kg.	20	4,99	99,80
06	Repolho Verde	Und.	05	12,50	62,50
07	Tomate	Kg.	10	7,49	74,90
08	Cebola Branca	Kg.	05	4,50	22,50
09	Linguiça Carne Suína	Kg.	10	26,99	269,90
10	Carne de Gado para Churrasco	Kg.	40	39,90	1.596,00
11	Carne de Porco para Churrasco	Kg.	20	27,99	559,80
12	Ovos	Dz.	04	12,00	48,00
13	Carne de Frango (Coxa e Sobrecoxa)	Kg.	12	12,99	155,88
14	Manteiga c/ Sal, 290 gr	Und.	02	15,50	31,00
				<b>Total</b>	<b>3.390,93</b>

Data: 16 de fevereiro de 2026



ROSANE CANTALELE - ME  
 CNPJ: 26.407.120/0001-00  
 IE: 330/0005452  
 VISTA ALEGRE-RS  
**Carimbo Empresa**

## Cotação de Preços

### Grupo de Idosos "Viver e Amar"

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Cuca Recheada	Und.	10	20.00	200.00
02	Pão Frânces	Und.	100	0.98	98.00
03	Arroz Branco Tipo 1, 5 kg	Und.	03	19.98	59.94
04	Óleo de Soja 900 ml	Und.	10	10.65	106.50
05	Batatinha Inglesa	Kg.	20	4.50	90.00
06	Repolho Verde	Und.	05	13.00	65.00
07	Tomate	Kg.	10	6.99	69.90
08	Cebola Branca	Kg.	05	4.40	22.00
09	Linguiça Carne Suína	Kg.	10	25.90	259.00
10	Carne de Gado para Churrasco	Kg.	40	39.99	1.599.60
11	Carne de Porco para Churrasco	Kg.	20	26.90	538.00
12	Ovos	Dz.	04	11.90	47.60
13	Carne de Frango (Coxa e Sobrecoxa)	Kg.	12	11.95	143.40
14	Manteiga c/ Sal, 290 gr	Und.	02	15.30	30.60
				<b>Total</b>	<b>3.329.00</b>

Data: 16 de fevereiro de 2026

  
**Carimbo Empresa**

42.460.486/0001-90  
 PIAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA  
 AV. PE. ABILIO DE MARCOS SPONCHIADO, 555  
 CENTRO - CEP 98.410-000  
 VISTA ALEGRE - RS

Lista de Presença Grupo de Idosos "Viver e Amar"

Almoço (Abertura do Ano)

Dia 22 de fevereiro de 2026

Nº	Nome	CPF	Assinatura
01	Tarcisio Centenaro	544.535.770-87	Tarcisio Centenaro
02	Adriana Trintinaia Centenaro	604.820.520-15	Adriana Trintinaia Centenaro
03	Vera Maria Piaia Mariani	460.098.840-04	Vera Maria P. Mariani
04	Cleusa Freo	034.945.049-89	Cleusa Freo
05	Rita Centenaro Romitti	325.050.270-72	Rita Centenaro Romitti
06	Osmar José Romitti	279.238.000-49	Osmar José Romitti
07	Ilidora Giehl Stein	708.236.180-72	Ilidora G. Stein
08	Davi Stein	460.082.680-91	Davi Stein
09	Neli Maria Piaia Piaia	310.171.000-63	Neli Maria P. Piaia
10	Itacir José Piaia	313.782.500-87	Itacir J. Piaia
11	Leonir Luiz Albarello	220.789.400-20	Leonir Luiz Albarello
12	Lurdes Zanatta Volpatto	723.148.340-20	Lurdes Z. Volpatto
13	Neila Fátima Piaia dos Santos	433.343.690-72	Neila F. P. Santos
14	Celia Casaril da Silva	002.516.550-08	Celia Casaril da Silva
15	João Antonio Rocha da Silva	326.579.940-91	João A.R. Rocha da Silva
16	Maria de Fátima Lapazini	005.652.940-67	Maria de Fátima Lapazini
17	Neila Teresinha Balestrin Argenta	894.264.520-87	Neila T. Argenta
18	Vanilde Roggia Mossini	969.949.240-68	Vanilde Roggia Mossini
19	Neila Maria Vicentina Busnello	890.462.420-72	Neila Busnello
20	Valcir Busnello	544.559.790-34	Valcir Busnello
21	Marisa Riboli	934.123.200-72	Marisa Riboli
22	Zelinda Argenta	494.320.440-68	Zelinda Argenta
23	Ivete Zancan	736.318.410-00	Ivete Zancan
24	Gilnei Antônio Piaia	399.761.810-00	Gilnei A. Piaia
25	Rosemeri Bernardi	998.476.550-49	Rosemeri Bernardi
26	Gerson Luiz Piaia	377.268.620-68	Gerson Luiz Piaia
27	Almery Piaia Zanatta	422.266.430-87	Almery P. Zanatta
28	Aldivina Maria Basso Piaia	279.243.860-68	Aldivina M. B. Piaia
29	Iria Celina Basso Ottonelli	494.269.230-04	Iria Ottonelli
30	Alzira Dolores Ottobelli	494.122.640-20	Alzira Ottobelli
31	Maria Estela Bolsoni	126.526.90-15	Maria Estela Bolsoni

32	Nelci de Souza Figueira	955.068.700-78	* Nelci de Souza
33	Maria Argenta	770.561.670-04	* Maria Argenta
34	Idete do Rosário Ritter Argenta	901.710.470-87	* Idete B. Argenta
35	Ivaldir José Argenta	494.047.500-00	* Ivaldir José Argenta
36	Enedina Maria Centenaro	689.872.850-49	* Enedina M. Centenaro
37	Lurdes Candaten Argenta	684.412.150-49	
38	Vendelino Argenta	130.094.860-49	
39	Ilde Mazzutti	710.209.770-00	
40	Avelino Mazzutti	189.556.490-53	
41	Alfonso Marion Belle	017.247.110-91	* Alfonso Belle
42	Beatriz Maria Centenaro	604.636.510-49	* Beatriz Centenaro
43	Nair Miguelina Negrine	002.770.820-99	
44	Alceu Nadir Dalla Valle	326.148.290-72	* Alceu N. Dalla Valle
45	Tadeu Jendryczkowski	190.321.100-04	* Tadeu Jendryczkowski
46	Iolanda Jendryczkowski	930.423.100-00	* Iolanda Jendryczkowski
47	Apolonia Teodora Centenaro	422.283.520-04	* Apolonia Centenaro
48	Aremi Helena Trombetta	119.535.860-15	* Aremi Helena Trombetta
49	Ijones Maria Mariani Cheffer	604.555.350-00	* Ijones M. Mariani Cheffer
50	Sérgio Cheffer	422.471.440-04	* Sérgio Cheffer
51	Clarice de Fátima Ferigolo Zanardi	494.227.740-04	* Clarice Zanardi
52	Tarso José Zanardi	422.246.080-04	<del>Tarso José Zanardi</del>
53	Elonia Salete Zanatta	720.665.120-87	* Elonia Zanatta
54	João Inácio Zanatta	214.417.150-53	* João Inácio Zanatta
55	Ilda Joana Sala	604.628.170-91	* Ilda Joana Sala
56	Antonio Sala	087.383.350-34	* Antonio Sala
57	Ieda Lourdes Manfrin Piaia	965.947.990-53	* Ieda L. Piaia
58	Hélio Piaia	308.355.850-34	* Hélio Piaia
59	Terezinha Bellenzier Trintinaia	008.914.480-55	* Terezinha Trintinaia
60	Nelci Cadona Azevedo	673.810.650-53	
61	Dileta Zanatta Piaia	770.558.700-97	* Dileta Piaia
62	Elizete Maria Zancan Negrini	998.827.360-68	* Elizete Negrini
63	Adriano Jendryczkowski	034.578.970-93	* Adriano Jendryczkowski
64	Teresinha Zanella Ottobelli	604.595.900-06	
65	José Ottobelli	173.175.110-34	
66	Jandira de Fátima da Silva	979.528.930-68	
67	Vilmar da Silva	494.306.530-91	
68	Sonia Maria Centenaro	449.170.700-10	* Sonia M. Centenaro
69	Vilson Benatti	384.987.740-04	* Vilson Benatti

70	Nilva Sponchiado Peretto	494.218.670-68	x Nilva Sponchiado Peretto
71	Joelcir Peretto	460.057.730-20	x Joelcir Peretto
72	Lourdes Libera Peretto	907.074.780-49	x Lourdes Libera Peretto
73	Cecília Castaman Centenaro	604.657.000-04	x Cecília Castaman Centenaro
74	Marili Ritter	908.635.420-34	x Marili Ritter
75	Terezinha Luza Ritter	979.070.730-49	x Terezinha Luza Ritter
76	Neusa Romana Luza Mariani	604.706.740-91	x Neusa Romana Luza Mariani
77	Lírio Mariani	313.690.140-15	x Lírio Mariani
78	Fátima Cecatto de Cézaro	002.590.290-33	x Fátima Cecatto de Cézaro
79	Lizeu de Cézaro	399.797.090-49	x Lizeu de Cézaro
80	Francisca Cecatto Gonçalves	002.552.120-97	x FRANCISCA GONCALVES
81	Verônica Piovesan Piaia	494.247.340-34	x Verônica Piovesan Piaia
82	Nilza Luiza Piaia	343.536.230-87	
83	Décio Belle	636.492.411-53	x Décio Belle
84	Valdomiro Boaventura Zacarias	195.159.440-15	x Valdomiro Zacarias
85	Odemar José Balestrin	422.374.080-68	
86	Leandro Binello	701.827.600-49	
87	Marli Terezinha Mariani Albarello	422.284.840-91	x Marli
88	Eroni Albarello	246.585.530-15	x Eroni
89	Elizabete Sponchiado Zobot	925.893.160-20	x Elizabete S. Zobot
90	Moacir Zobot	308.372.780-15	x Moacir Zobot
91	Dorlei Salete Coldebell Kirch	594.410.035-49	
92	Sérgio Inácio Kirch	567.922.639-15	x Sérgio Inácio Kirch
93	Odila Zanella	544.604.920-91	x Odila Zanella
94	Lilian Marisa Menegatti Pereira	678.815.050-87	x Lilian Marisa
95	Celito Rosa Pereira	494.205.000-63	
96	Nelci dos Santos Menegatti	604.774.820-15	x Nelci dos Santos Menegatti
97	Maria Inês Dalla Nora Ottobelli	460.030.290-72	x Maria Inês Dalla Nora Ottobelli
98	Nelcimar Ottobelli	481.607.840-15	x Nelcimar Ottobelli
99	Veroni Orlando Azevedo	422.447.900-10	x Veroni Orlando Azevedo
100	Alessio Azevedo	459.988.680-72	x Alessio Azevedo
101	Maria Centenaro Piaia	461.833.290-53	x Maria Centenaro Piaia
102	Sergio Piaia	325.997.060-68	x Sergio Piaia
103	Celia Maria Marion	945.570.390-49	x Celia Maria Marion
104	Roselio Marion	655.504.040-87	
105	Marlete Peroza Piaia	422.453.890-34	
106	Gilmar Luiz Piaia	384.941.670-49	x Gilmar Luiz Piaia
107	Valdete de Cezaro Basso	684.411.850-34	x Valdete de Cezaro Basso

108	Gilberto Basso	384.968.360-53	<i>Basso</i>
109	Luciane Matana	960.344.830-34	<i>Luciane Matana</i>
110	Gilceu Soranzo	422.270.620-53	<i>Gilceu Soranzo</i>
111	Meri Terezinha Piaia	461.827.130-20	<i>Meri Piaia</i>
112	Leomar Luiz Zanatta	399.670.850-07	<i>Leomar Zanatta</i>
113	Eldison Possenatto	636.552.330-00	<i>Eldison Possenatto</i>
114	Ivanir Fátima de Oliveira	828.897.400-72	
115	Rosane Isabel Piaia Pereira	460.095.740-72	
116	Alceu José Pereira	343.384.970-68	
117	Ivani de Oliveira	612.789.390-91	<i>Ivani de Oliveira</i>
118	Cleomar Bridi	544.425.400-04	<i>Cleomar Bridi</i>
119	Anésia Salete Argenta	688.799.030-04	
120	Ivone Peron Albarello	912.753.260-72	
121	Elzir Maria Centenaro Magri	918.879.680-91	<i>Elzir Maria Magri</i>
122	Ivani Centenaro	988.562.860-68	<i>Ivani Centenaro</i>
123	Elenice Barros	604.682.890-20	<i>Elenice Barros</i>
124	Nelita de Lourdes Binelo	892.981.870-68	
125	Alverino Binelo	494.203.130-34	
126	Maristela Capoani	224.604.001-00	<i>Maristela</i>
127	Rosa Maria da Silva	729.972.730-72	
128	Luis da Silva	343.484.760-04	

*M. Pioio*  
**GRUPO DE IDOSOS**  
**VIVER E AMAR**  
**CNPJ - 04.589.310/0001-44**  
**VISTA ALEGRE - RS**

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

GRUPO DE IDOSOS VIVER E AMAR RS: 3.134,69



NFe N° 1976

SÉRIE 001

**BARBOSA SUPERMERCADO  
BEBIDAS CONSTRUCAO LTDA**

AV PE ABILIO SPONCHIADO, 420  
VISTA ALEGRE/RS  
BAIRRO: CENTRO  
CEP: 98415-000  
FONE: 55 9998-8467

**DANFE**

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAIDA  
2 - ENTRADA

1

N° 1976

SÉRIE 001

FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO DA NFE

4326 0217 9221 6300 0124 5500 1000 0019 7615 2794 5596

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA MESMA UF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

243260061432529 25/02/2026 10:04:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
330/0005177

INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

17.922.163/0001-24

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL  
GRUPO DE IDOSOS VIVER E AMAR

CNPJ/CPF  
04.589.310/0001-44

DATA DA EMISSÃO  
25/02/2026

ENDEREÇO  
RUA DOMINGOS BERNARDI, 55

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

CEP  
98415-000

DATA SAÍDA/ENTRADA  
25/02/2026

MUNICÍPIO  
VISTA ALEGRE

FONE/FONE2

UF  
RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA/ENTRADA  
10:03

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

E DE CÁLCULO ICMS  
553,55

VALOR DO ICMS  
92,53

BASE CÁLCULO ICMS ST  
0,00

VALOR DO ICMS ST  
0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS  
3.134,69

VALOR DO FRETE  
0,00

VALOR DO SEGURO  
0,00

DESCONTO  
0,00

OUTRAS DESPESAS  
0,00

VALOR DO IPI  
0,00

VALOR TOTAL DA NOTA  
3.134,69

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA  
9-Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE  
141

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,00

PESO LÍQUIDO

0,00

**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	V. IPI	IPI	ICM
14354	MANTEIGA EXTRA DANONE	04051000	000	5102	UN	2	14,99	29,98	29,98	0,00	5,10	0,00	0,00	0	17
183	PAO FRANCES KG	19059090	040	5102	UN	100	0,90	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
1903	ARROZ BRANCO BELLA DICA 5KG FCI(4D02DAB4-0B49-43FD-987A-B5D625AC6D32)	10063021	020	5102	UN	3	17,99	53,97	31,48	0,00	3,78	0,00	0,00	0	12
1922	OLEO DE SOJA SOYA 900ML	15079011	020	5102	UN	10	10,49	104,90	43,19	0,00	7,34	0,00	0,00	0	17
2	BATATA BRANCA KG	07019000	040	5102	KG	20	3,99	79,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
203	CUCA RECHEADA KG	19059090	000	5102	UN	10	19,90	199,00	199,00	0,00	33,83	0,00	0,00	0	0
24	CEBOLA KG	07031019	040	5102	KG	5	3,99	19,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
3	TOMATE KG	07020000	040	5102	KG	10	6,49	64,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
36	COXA S/ COXA KG VARIAS MARCAS	02071412	060	5405	KG	12	10,99	131,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
4797	REPOLHO	07049000	040	5102	UN	5	10,49	52,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
54	LINGUICA TOSCANA KG	16010000	000	5102	KG	10	24,99	249,90	249,90	0,00	42,48	0,00	0,00	0	17
67	ALCATRA	02013000	060	5405	KG	40	37,90	1.516,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
7210	DUZIA DE OVOS	04072100	040	5102	UN	4	10,99	43,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
95	PERNIL SUINA KG	02031200	060	5405	KG	20	24,90	498,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0

*Grupo de Idosos*  
**GRUPO DE IDOSOS  
VIVER E AMAR  
CNPJ - 04.589.310/0001-44  
VISTA ALEGRE - RS**

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

T\_ISENTO: 351,06 | T\_OUTRAS: 2145,88 | T\_PIS: 2,91 | T\_COFINS: 13,47 |  
TRIB APROX R\$: FEDERAL R\$ 421,61 (13,45%) ESTADUAL R\$ 329,73 (10,52%) FONTE:  
IBPT R\$ 47C8DA  
CRT 3 - REGIME NORMAL

**RESERVADO DO FISCO**



## Recibo de Pagamento

NSU: 20260225001632585218

Data: 25/02/2026

Hora: 16:32:26

ID Transação: E9270206720260225193201632585218  
Tarifa do Pagador: R\$ 0,00  
Situação da Operação: EFETIVADA  
Descrição: Barbosa Supermercado  
Valor Final: R\$ 1.800,00

### Informações do Destinatário


Nome: SUPERMERCADO BARBOSA  
CNPJ: 17.922.163/0001-24  
Instituição: COOP. CRED. POUP. INVEST. CONEXÃO

### Informações do Pagador

Nome: GRUPO DE IDOSOS VIVER E AMAR  
CNPJ: 04.589.310/0001-44  
Instituição: BANRISUL - BCO DO ESTADO DO RS S.A.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o SAC Banrisul, informando o ID da transação.

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

  
GRUPO DE IDOSOS  
VIVER E AMAR  
CNPJ - 04.589.310/0001-44  
VISTA ALEGRE - RS

B A N R I S U L

AGENCIA: 0630

CONTA...: 0610450508

NOME...: GRUPO DE IDOSOS VIVER E AMAR  
----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----2

SALDO DISPONIVEL.....R\$ 3,82

SALDO INICIAL E MOVIMENTOS DO DIA.  
TOTAL.....R\$ 3,82

-----+-----+-----+  
DIA HISTORICO DOCUMENTO VALOR  
-----+-----+-----+  
----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----

	SALDO ANT EM 30/01/2026		3,81
++	MOVIMENTOS FEV/2026		
19	CR.TRANSFERENCIA 248547		1.800,00
	SALDO NA DATA		1.803,81
20	REND CDB AUT 0000RC		0,01
	SALDO NA DATA		1.803,82
25	PIX ENVIADO 585218		1.800,00-
	NOME: SUPERMERCADO BARBOSA		
	SALDO NA DATA		3,82

----- EXTRATO EMITIDO AS 19:00 DE 01/03/2026 -----  
IDENTIFICACAO: 01202603011403071300

-----  
SAC 0800 646 1515  
OUVIDORIA 0800 644 2200  
-----

*gruopio*  
GRUPO DE IDOSOS  
VIVER E AMAR  
CNPJ - 04.589.310/0001-44  
VISTA ALEGRE - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL VISTA ALEGRE

Página: 4/5  
Usuário: tarcisio.centena

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 92.403.583/0001-10

Município: Vista Alegre

Data da Ordem: 19/02/2026

N. da Ordem: 681/2026

Órgão: 08.000  
Unidade: 08.001  
Funcional: 8.243.2030  
Projeto/Atividade: 2.030  
Natureza de Despesa: 3.3.50.41.99.00.00.00  
Recurso: 1.500.0000.0500

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO À CRIAÇÃO,  
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
OUTRAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS  
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	805/2026	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	1.800,00	Valor da ordem:	1.800,00
Valor complemento:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Valor anulado:	0,00	Retenções:	0,00
Total (A):	1.800,00	Total (B):	1.800,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: GRUPO DE IDOSOS VIVER E AMAR

NPJ.: 04.589.310/0001-44

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: DOMINGOS BERNARDI - 55

CEP.: 98415-000

Cidade: VISTA ALEGRE - RS

Banco: 041-BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

Agência: 630-

Conta Corrente: 061045050-8

Especificação: DESPESA REFERENTE A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE COM O GRUPO DE IDOSOS VIVER E AMAR DE VISTA ALEGRE, PARA MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, LOTADO NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº2.697/2025 E Nº2.701/2025. REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO DE 2026.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 1.800,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 1.800,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 19/02/2026

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Liquido a pagar: 1.800,00

Recursos: 150000000500 Valor: 1.800,00

Banco Baixa: 041 - Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

Conta Baixa: 040210670 - 4

Nº Docto:

Ordem de pagamento: Em 19/02/2026 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 19/02/2026 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

TARCÍSIO CENTENARO

\*\*\*.\*\*\*.770-\*\*  
TESOUREIRO

EDENILSON STANGA

\*\*\*.\*\*\*.300-\*\*  
CONTADOR

ALMAR ANTONIO ZANATTA

\*\*\*.\*\*\*.530-\*\*  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Almar Antonio Zanatta  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 002/2025



**banrisul**

**Recibo de Transferência**

Número: 01754064589/00000000732847/248547

Data: 19/02/2026

Hora: 13:12:33

---

Canal: Office Banking  
Data Débito: 19/02/2026  
Valor: R\$ 1.800,00  
Tipo: Transferência de valor entre contas Banrisul  
Conta do Remetente: 0630-04.021067.0-4  
Nome do Remetente: PM VISTA ALEGRE CTA MOV  
Conta do Destinatário: 0630-06.104505.0-8  
Nome do Destinatário: GRUPO DE IDOSOS VIVER E AMAR  
Finalidade: NE805

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

03E235BE8CCAD1B5D37469ADDF111610CB10



PREFEITURA MUNICIPAL VISTA ALEGRE  
 NOTA DE EMPENHO  
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

C.N.P.J.: 92.403.583/0001-10  
 Município: VISTA ALEGRE

Órgão: 08.000  
 Unidade: 08.001  
 Funcional: 8.243.133  
 Projeto/Atividade: 2030  
 Natureza de Despesa: 3.3.50.41.99.00.00.00  
 Recurso: 1.500.0000.0500

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Serviço Convivência e Fortalecimento à Crianção, Adolescente e Idoso  
 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
 OUTRAS INSTITUICOES PRIVADAS  
 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação: 48.000,00  
 Valor Dotação Atualizada: 48.000,00  
 Total (A): 48.000,00

Empenhos anteriores: 5.400,00  
 Valor do empenho: 1.800,00  
 Valor complemento: 0,00  
 Valor anulado: 0,00  
 Total (B): 7.200,00  
 Total (A - B): 40.800,00

Credor: GRUPO DE IDOSOS VIVER E AMAR  
 F/CNPJ: 04.589.310/0001-44  
 Endereço: DOMINGOS BERNARDI - 55  
 Banco: 041 - Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.  
 Agência: 630 - FREDERICO WESTPHALEN

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Cidade: Telefone: (55) 3730-1089  
 Vista Alegre  
 Conta: 061045050-8  
 Tipo da Conta: Corrente

UF: RS

Especificação:  
 DESPESA REFERENTE A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DO MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE COM O GRUPO DE IDOSOS VIVER E AMAR DE VISTA ALEGRE, PARA MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, LOTADO NA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº2.697/2025 E Nº2.701/2025. REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO DE 2026.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral: 1.800,00

Fundamento legal: Lei 13019/14 Art.31 II

Modal. Licitação: Inexigibilidade de licitação

Número Licitação: 14/2025  
 Número Processo: 92/2025  
 Número Contrato: 3/2025  
 Número Aditivo/Apost.: 1

Data homologação:  
 Data contrato: 28/07/2025  
 Data Aditivo/Apost.: 22/08/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Responsável

Data: 11/02/2026

Magnus Peretto  
 Prefeito Municipal em Exercício  
 Vista Alegre/RS

RUDINEI BRIDI  
 \*\*\*.\*\*\*.023-\*\*  
 PREFEITO MUNICIPAL

ALMAR ANTONIO ZANATTA  
 \*\*\*.\*\*\*.530-\*\*  
 SECRETÁRIO DA FAZENDA  
 Almar Antonio Zanatta  
 Secretário Municipal da Fazenda  
 Portaria nº 002/2025  
 Vista Alegre/RS

EDENILSON STANGA  
 \*\*\*.\*\*\*.300-\*\*  
 CONTADOR

ROSEMERI BERNARDI  
 \*\*\*.\*\*\*.550-\*\*  
 ENCARREGADA DO SERVIÇO


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VISTA ALEGRE**

Gestor do Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL VISTA ALEGRE

 Av. Sol da América., 347 - Vista Alegre  
 CEP: 98415-000 CNPJ: 92.403.583/0001-10 Telefone: (55) 3730-1020  
 E-mail: prefeitura@pmvistaalegre.com.br Site: /www.pmvistaalegre.com.br/

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
**Nr.: 334/2026**

Processo Administrativo:	92/2025
Contrato:	3/2025
Sequencial do Contrato:	34624
Aditivo:	N/A
Data da Contratação:	28/07/2025
Data da Solicitação:	11/02/2026
Data da Homologação:	28/07/2025

AUTORIZADA por MAGNUS PERETTO

Data da tramitação: 12/02/2026

 Fornecedor: **GRUPO DE IDOSOS VIVER E AMAR**

Telefone(s): (55) 3730-1089

CPF/CNPJ: 04.589.310/0001-44

Endereço: DOMINGOS BERNARDI, 55, - CEP: 98415-000 - Vista Alegre/RS

E-mail: criboli@cade.com.br

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0894800008 - SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega: TERMO DE FOMENTO

Local de Entrega: SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objeto da Contratação: Celebração de convênio do Município de Vista Alegre com o grupo de idosos Viver e Amar de Vista Alegre - RS

Observações: DESPESA REFERENTE A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE COM O GRUPO DE IDOSOS VIVER E AMAR DE VISTA ALEGRE, PARA MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, LOTADO NA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME LEI MUNICIPAL N°2.697/2025 E N°2.701/2025. REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO DE 2026.

Empenho: 0/0

Despesas:

**359 - 08.001.08.243.0133.2030.3.3.50.41.00 - Proteção Social Básica**

Desdobramento : 3.3.50.41.00.00.00.00

Recurso : 1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	1,00	MES	celebrar convênio do Município de Vista Alegre com o grupo de idosos Viver e Amar de Vista Alegre - RS - manutenção de suas atividades, sendo o custeio de despesas com alimentação (lanches e bebidas não alcoólicas) e com transporte para deslocamentos a outros municípios para atividades de integração e lazer. - celebrar convênio do Município de Vista Alegre com o grupo de idosos Viver e Amar de Vista Alegre - RS - manutenção de suas atividades, sendo o custeio de despesas com alimentação (lanches e bebidas não alcoólicas) e com transporte para deslocamentos a outros municípios para atividades de integração e lazer.		1.800,00	1.800,00


AUTORIZADA por MAGNUS PERETTO

Data da tramitação: 12/02/2026

Total Geral:

1.800,00

Vista Alegre/RS, 11 de Fevereiro de 2026

  
MAGNUS PERETTO